

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

Processo nº 135.00006/2020-95

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, representada por seu Presidente, vereador MAURO ROBERTO PINHEIRO, matrícula funcional nº 777666, e DLM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, Av. Assis Brasil, 6186, sala 612, Bairro Sarandi, inscrita no CNPJ nº 01.313.511/0001-26, neste ato representada por seu sócio-diretor, senhor DANIEL JOSÉ LENHARD, CPF nº 556.833.390-49, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 135.00006/2020-95 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 802, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks, iluminação de emergência e módulos de baterias, incluindo configuração, utilização de todos os softwares e os materiais necessários (excetuando baterias) ao funcionamento adequado para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no art. 65, II, 'd', e § 2º da Lei nº 8.666/93, e pela inutilização de bens da CONTRATANTE por conta da ocorrência climática ocorrida nesta Capital, são suprimidos do Item 5 do Projeto Básico desta contratação (0162330) os seguintes equipamentos, conforme projeto básico (0750144):

Marca	Modelo	Potência	Local
NHS	LS 2600	3 kVA	Corredor 1º Pavimento
NHS	LS 2600	3 kVA	Corredor 1º Pavimento
NHS	LS 2600	3 kVA	Corredor 1º Pavimento
NHS	LS 2600	3 kVA	Corredor 1º Pavimento
NHS	LS 2600	3 kVA	Corredor 1º Pavimento
NHS	LS 2600	3 kVA	Corredor 1º Pavimento
C S Eletro	EX S11 Plus	10 kVA	Plenário 01
Logmaster	NB 2106 NN	6 kVA	Informática

Com as exclusões acima, permanecem objeto da manutenção mensal os seguintes itens:

Marca	Modelo	Potência	Local
Logmaster	NB 2106 NN	6 kVA	Informática
C S eletro	EX S11 Plus	10 kVA	Plenário 2
NHS	Compacte Plus III Max	1,4 kVA	Sala Controle
Descrição			Local
Termo de Aditamento 04 (0772302)			SEI 135.00006/2020-95 / pg. 1

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as alterações previstas na cláusula anterior, o valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e a 33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, subação 2001.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 09/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL JOSE LENHARD, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0772302** e o código CRC **9DE040ED**.